

PORTARIA CRCSE Nº. 046, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprovar o Relatório das Pesquisas de Satisfação do Conselho Regional de Contabilidade - Exercício 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o dispositivo do inciso X, art. 15, do Regimento Interno do CRCSE;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório das Pesquisas de Satisfação do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, referente ao exercício de 2023, em observância a [Lei 13.460, de 26 de junho de 2017](#), que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente do CRCSE